



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Relatório Final

XXV Reunião Ordinária de Pontos Focais de Cooperação da CPLP

Maputo, 13 e 14 de Julho de 2012

Introdução

A XXV Reunião Ordinária de Pontos Focais de Cooperação da CPLP (RPFC) integrou o conjunto das reuniões estatutárias da CPLP, realizadas em Maputo, por ocasião da IX Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP (CCEG).

A XXV RPFC realizou-se nos dias 13 e 14 de Julho de 2012, no Centro de Conferências Joaquim Chissano, em Maputo. Estiveram presentes na Reunião todos os Pontos Focais de Cooperação (PFC). A lista de participantes consta do **Anexo I**.

Em conformidade com o procedimento acordado pela XXII RPFC, de Fevereiro/Março de 2011, o presente Relatório foi circulado para aprovação eletrónica pelos Pontos Focais de Cooperação (PFC). Assim:

- A primeira proposta de Relatório circulou a 24 de Agosto de 2012 (Versão I do Relatório)
- Os PFC dispuseram de 8 dias úteis para apresentação de comentários ou sugestões, ou seja, até 5 de Setembro de 2012;
- Na ausência de contribuições para o texto, considerou-se o Relatório aprovado eletronicamente, por procedimento de silêncio e por consenso, tendo este circulado, como Versão Aprovada, no dia 24 de Setembro de 2012.

Constituição da Mesa

A mesa de abertura foi integrada pelos seguintes elementos:

- Dr. Filipe Chidumo, Secretário Permanente do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação de Moçambique (SP-MINEC);
- Dr. Oliveira Francisco Encoge, Diretor do Gabinete de Apoio à CPLP no Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e PFC de Angola para a CPLP (Coordenador);
- Dr. Hélder Vaz Lopes, Diretor-Geral da CPLP (DGCPLP), e
- Dr. Manuel Clarote Lapão, Diretor da Cooperação (DC) do Secretariado Executivo da CPLP (SECPLP).



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. Sessão de Abertura

Em nome do Governo de Moçambique, o SP-MINEC, começou por endereçar os seus cumprimentos aos delegados dos EM. Em seguida saudou a Presidência Angolana, tendo considerado que a mesma muito contribuiu para o reforço e projeção internacional da CPLP. Da sua intervenção, cumpre ainda destacar o seguinte:

- A comunicação de que a dinamização do PIC 2013-2015 fará parte das preocupações de Moçambique no exercício da sua presidência da CPLP;
- O reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo SECPLP na materialização do reforço de competências dos PFC;
- O anúncio de que as reuniões da CCEG da CPLP, até ao segmento presidencial, seriam realizadas em formato eletrónico, “sem papel”, o que representava uma marca distintiva da CPLP enquanto “amiga do ambiente” e um contributo importante para o desenvolvimento sustentável.

A intervenção seguinte foi realizada pelo DGCPLP. Dessa exposição resultou:

- O agradecimento a Angola pela distinta coordenação dos trabalhos da RPFC e o reconhecimento pelo empenho e determinação colocados no processo de fortalecimento da CPLP em matérias como a cooperação intergovernamental e a aproximação à sociedade civil;
- O agradecimento a Moçambique pelo acolhimento e trabalho desenvolvido na preparação da IX CCEG e a formulação de votos de felicidades à Dra. Albertina MacDonald, próxima Coordenadora da RPFC;
- A identificação de avanços substantivos no exercício de coordenação dos PFC com as áreas ministeriais sectoriais, apelando à necessidade de se poder encontrar um mecanismo de enquadramento das iniciativas propostas por essas áreas técnicas na RPFC;
- O reconhecimento da criação no SECPLP de uma nova Direção para a Ação Cultural e Língua, identificando como desafios mais próximos o robustecimento e capacitação técnica dessa nova Direção e a sua articulação crescente com a RPFC, para efeitos de apresentação de projetos e ações pontuais;
- O anúncio da criação de um Centro de Ciência e Tecnologia da CPLP, com financiamento identificado pela Fundação de Ciência e Tecnologia de Portugal, que ficará sedado junto do SECPLP e cuja articulação com os PFC será importante;
- Em seguida, o DGCPLP, enquanto representante do SECPLP, passou a coordenação dos trabalhos ao PFC de Angola e Coordenador em exercício da RPFC, Dr. Oliveira Francisco Encoge.

Ao assumir a coordenação dos trabalhos da XXV RPFC, o Coordenador da RPFC:

- Cumprimentou os presentes e agradeceu a Moçambique pelas ótimas condições de trabalho criadas;



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- Sistematizou alguns dos aspetos importantes da Presidência Angolana da CPLP, dos quais se destacam, o processo de reforço dos PFC, a aprovação do novo Regimento do Fundo Especial, as mudanças estruturais no SECPLP, o acompanhamento da questão da Guiné-Bissau e a criação da Direção de Ação Cultural e Língua Portuguesa;
- Destacou a necessidade de articulação entre aquela Direção e a RPFC, tendo, para esse fim, exemplificado que estava em fase final de preparação uma proposta de projeto sobre os Vocabulários Ortográficos Nacionais (VON), que resultava de uma deliberação da Reunião dos Ministros da Educação.
- Por último, saudou a Dra. Albertina MacDonald, a quem passará o testemunho, e desejou a todos os PFC muito bom trabalho.

2. Aprovação de Agenda

O Coordenador da RPFC submeteu à consideração dos PFC a versão 2 da proposta de agenda, a qual sofreu propostas de alteração pelo lado de:

- Angola: introdução de um novo ponto de informação sobre a proposta de Projeto de Elaboração dos Vocabulários Ortográficos Nacionais (VON), e
- Portugal: alteração de ordem de apresentação entre os pontos relativos ao Quadro de Execução do PIC e a proposta de Programa Indicativo de Cooperação 2012-2015 e a introdução de uma nova proposta de ponto, em outros assuntos, sobre “Oportunidades de parceria CPLP - União Europeia (UE)”.

A agenda foi aprovada com a introdução das propostas acima. A versão aprovada da agenda consta do **Anexo II**.

3. Apresentação do Relatório do Coordenador da Reunião de Pontos Focais de Cooperação (2010-2012)

O Coordenador da RPFC apresentou o seu Relatório, no qual se aludia ao conjunto das ações acompanhadas durante o seu mandato. A esse propósito, recordou que, no quadro da presidência angolana da CPLP, o Gabinete de Apoio à CPLP desenvolveu também funções de acompanhamento político e diplomático de vários dossiers. Nesse âmbito, realçou várias reuniões realizadas pela presidência, como por exemplo duas Reuniões Ordinárias do Conselho de Ministros e várias extraordinárias. Entre outros aspetos relevantes, salientou como momentos importantes o endosso pela CPLP do candidato brasileiro ao cargo de Diretor Geral da FAO, a inauguração da nova sede da CPLP, o processo de fortalecimento dos PFC e o acolhimento por Angola de várias reuniões ministeriais setoriais.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

O Relatório do Coordenador consta do **Anexo III**.

4. Apresentação do Relatório da Direção de Cooperação (Agosto 2010 - Junho de 2012)

Após recordar que, para além do habitual documento com o Quadro de Execução de Atividades, a Direção de Cooperação (DIRCOOP) distribuiu, também, o seu Plano de Atividades para 2012, instrumento que poderia ser utilizado para monitorizar as informações constantes do Relatório da Direção de Cooperação, o Coordenador, após saudar a informação constante do documento em análise, convidou o DC a proceder à apresentação do relatório em apreço.

O DC saudou os PFC e recordou que os respetivos documentos de apoio à RPFC poderiam ser consultados, em formato digital, na pasta eletrónica disponível no ambiente de trabalho do computador atribuído a cada delegação. Assim, recordou a recomendação da última RPFC e anunciou que a XXV RPFC seria a primeira reunião na história da CPLP com meios de apoio totalmente digitais e sem recurso a papel.

Em seguida, o DC, procedeu a uma apresentação sucinta do documento, tendo destacado os aspetos mais ligados ao acompanhamento feito das diversas reuniões de cariz técnico e ministerial setorial, aludindo ao incremento dos mecanismos de articulação, bem como a assuntos ligados a questões de cariz logístico e de exiguidade de recursos humanos na DIRCOOP, uma vez que no que se referia ao quadro de execução técnica e financeira dos projetos, existiria um ponto de agenda que singularizava esse aspeto numa ótica de prestação de contas e de monitorização.

No que diz respeito à articulação das áreas ministeriais setoriais com a RPFC, o DC recordou que desde a segunda metade de 2011 se tem intensificado a criação dos Secretariados Técnicos Permanentes das Reuniões Ministeriais (STPRM) e a sua interação com o SECPLP. A esse propósito, o DC propôs a realização, no quadro das próximas RPFC, de momentos de diálogo entre esses Secretariados e a RPFC.

Em seguida, o Coordenador lançou o debate e deu a palavra aos PFC para que se pudessem pronunciar sobre as informações recolhidas. Dessa análise, é possível sintetizar as seguintes intervenções:

- O representante da Coordenação-Geral da CPLP, do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (CGCPLP/MRE), após os agradecimentos protocolares iniciais:
 - o Realçou o trabalho que a DIRCOOP tem vindo a desenvolver e os resultados obtidos, que considerou estarem muito acima do esperado e contribuído para o crescimento do pilar cooperação na CPLP;



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- Mencionou que os técnicos que se deslocam para a RPFC terão dificuldades técnicas e de mandato para debater ou poder acolher futuras propostas de atividades no âmbito da Língua e Cultura, numa reunião cuja competência e perfil técnico se centra no domínio da cooperação para o desenvolvimento;
- Expressou a preocupação do Brasil quanto aos mecanismos de articulação com as reuniões ministeriais sectoriais, nomeadamente quando as suas conclusões impliquem compromissos financeiros que terão de ser assumidos por outrem. Refletiu que cada país possui as suas próprias estruturas e mecanismos internos, o que poderá dificultar a articulação em termos CPLP;
- Concordou com a proposta do DC para o enquadramento nas RPFC de momentos de partilha com os STPRM, com o objetivo de troca de experiências e uniformização de procedimentos;
- Apelou a um maior esforço por parte dos EM na multilateralização das atividades da CPLP, concretamente quanto ao financiamento conjunto de projetos, intensificação de esforços na captação de recursos (acolhendo a proposta do PFC de Portugal introduzida na agenda para uma intensificação junto da UE) e incremento da apresentação conjunta de propostas de atividades envolvendo mais do que um país
- Sugeriu que a Direção de Ação Cultural e Língua Portuguesa possa explorar contactos e aproximações junto da UNESCO;
- Deixou, por último, uma saudação especial, em nome do Ministro Marcos Farani, Diretor da ABC, que estando em mudança de posto não pôde estar presente nesta Reunião. Anunciou que, nesse cargo, será substituído pelo diplomata Fernando Abreu.
- O Coordenador e PFC de Angola, realçou, também, a importância da proposta de um alargamento do diálogo entre a RPFC e os PFC Setoriais, incentivando o DC a desenvolver a sua proposta já para a RPFC de Fevereiro de 2013.
- O PFC de Portugal interveio no sentido de:
 - Considerar “notável” todo o desenvolvimento e estruturação recente do Pilar Cooperação da CPLP, reconhecendo o avanço do trabalho feito pela DIRCOOP e frisando que alguns temas têm projetado a CPLP internacionalmente, como a saúde e proteção social;
 - Acolher o alargamento da cooperação da CPLP a outros pilares, nomeadamente ao da cultura e língua portuguesa;
 - Partilhar a posição brasileira quanto ao desenvolvimento de projetos que possam envolver mais do que um país, captação de recursos técnicos e financeiros externos. Mas para esse fim, considerou ser necessário um processo de reflexão que identifique qual a melhor metodologia a utilizar;
 - Identificar como necessário um debate sobre como melhorar a articulação com as reuniões setoriais, primeiro a nível nacional e,



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- depois, concluir como pode isso ser transportado a nível da CPLP. Neste quadro refletiu sobre as alterações recentes da estrutura da Cooperação Portuguesa, que anunciou como mais transversal;
- Sugerir mecanismos de articulação semelhantes aos desenvolvidos pelo IILP, com a realização de encontros virtuais que intermediem as reuniões ordinárias, com a dinamização a cargo da DIRCOOP.
- A intervenção do PFC de Moçambique abordou os tópicos em discussão, com particular destaque para:
- O reconhecimento do papel ativo desempenhado pela presidência angolana da CPLP;
 - O papel dinâmico e produtivo desempenhado pela DIRCOOP;
 - As observações de Brasil e Portugal sobre a multilateralização das atividades da CPLP, mostrando-se preocupado quanto à natureza dos projetos que vêm sendo apresentados para deliberação dos PFC, alguns com uma abordagem claramente bilateral em detrimento da multilateral;
 - A exigência crescente de resposta por parte do SECPLP sem que os meios disponibilizados acompanhem esse requisito;
 - O desafio que se coloca em termos de dotações orçamentais para a Orçamento da CPLP, considerando que há que sensibilizar os EM para que os recursos financeiros possam ser aumentados e assim se concretizem as ações e o acompanhamento previsto.
- O PFC de Cabo Verde interveio para:
- Felicitar a presidência angolana pela coordenação e desejar êxito à presidência moçambicana;
 - Recordar a necessidade de um maior alinhamento e coordenação das intervenções da CPLP, evitando-se redundâncias técnicas e financeiras;
 - Reiterar que o problema de fundo do PIC bem como de toda a CPLP é a exiguidade do financiamento existente ou disponível, apelando a que possa existir um maior empenho dos EM no incremento das contribuições financeiras para que, por exemplo, o Fundo Especial (FE) disponha de recursos que permitam maior iniciativa de proposta de atividades;
 - Alertar para a necessidade de haver uma clara distinção entre os projetos de cooperação bilateral e aquilo que é feito no âmbito multilateral. Precisou que era importante não mesclar as duas dimensões, evitando duplas contabilizações e o desenvolvimento de exercícios morosos.
- O Coordenador e PFC de Angola voltou a intervir para considerar que deveria existir um mecanismo de contribuições obrigatórias e fixas para o FE e que tal abordagem deveria ser recomendada ao CM.
- Em resposta, o PFC de Portugal considerou que não será fácil recomendar aos EM esta solução, no contexto atual de dificuldades, no que foi secundando pelo



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

PFC de Cabo Verde, designadamente quanto a introdução de um regime de contribuições fixas para o FE. Contudo, considerou necessária uma reflexão sobre o tema.

5. Apresentação do Relatório Financeiro Intercalar de 2012 do Fundo Especial da CPLP

O Coordenador da RPFC convidou o DC a proceder à apresentação do Relatório Financeiro Intercalar de 2012 do Fundo Especial da CPLP, tendo este informado, durante a sua apresentação que a nova Direção de Administração e Finanças do SECPLP estaria a concluir um conjunto de procedimentos internos que poderão permitir a apresentação à RPFC, de Fevereiro de 2013, de um novo formato de relatório sobre a execução financeira do Fundo Especial.

6. Programa Indicativo de Cooperação (PIC)

6.1. Quadro de Execução de Atividades do PIC no âmbito do Fundo Especial da CPLP

O Coordenador da RPFC recordou que, para além do documento com o Quadro de Execução de Atividades, a DIRCOOP distribuiu também um conjunto de Relatórios Intermédios e Finais bem como Notas Informativas de progresso de projetos e ações pontuais constantes do PIC, elementos que sustentam a informação constante do Quadro de Execução.

O Coordenador da RPFC saudou a informação constante do Quadro de Execução de Atividades e salientou o apreciável nível de execução do PIC. Da mesma forma, lembrou os avanços que a CPLP tem registado no seu Pilar Cooperação em algumas das suas ações de cooperação mais emblemáticas e realçou a necessidade de reforço e consolidação deste Pilar da CPLP, o qual muito tem contribuído para a visibilidade da Comunidade.

Seguidamente, o Coordenador da RPFC convidou o DC a fazer um balanço do estado de avanço de execução técnica dos projetos e ações pontuais constantes do PIC.

O DC mencionou que no período compreendido entre a XXIVRPFC e a XXV RPFC, se registou um avanço muito significativo na execução do PIC da CPLP, o qual tinha em carteira as seguintes Atividades (projetos e ações pontuais):

- Apoio ao Desenvolvimento da Produção de Artesanato em São Tomé e Príncipe (STP) - Fases II e III;
- Programa de Capacitação dos Sistemas Estatísticos Nacionais PALOP e Timor-Leste - Fase 1;



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- Programa de Capacitação dos Laboratórios de Engenharia dos PALOP - Fase IV;
- Meninos de Rua: inclusão e inserção - Fase II;
- Promoção da Segurança Alimentar nas cidades da CPLP através da agricultura urbana sustentável (Bissau e Maputo);
- Base de Dados Jurídica da CPLP - Fase IV - (Legis-CPLP - Fase IV);
- Programa CPLP nas Escolas;
- Apoio aos Estados membros da CPLP na área da Capacitação e Formação em Recursos Hídricos, em complementaridade ao Plano de Formação da CPLP em matéria de Recursos Hídricos;
- Capoeira: formação técnico-profissional e cidadania;
- Monitoramento dos Projetos Apoiados pelo Brasil no âmbito da CPLP;
- CADAP Internacional (CADAPi) - 6ª Edição do Curso de Alta Direção em Administração Pública;
- ODM Campus Challenge - Ativar jovens universitários pelos ODM - Fase 1 (Cabo Verde e Guiné-Bissau);
- Manuais de Boas Práticas de Arquitetura Sustentável - STP + TL - Fase 1 - Levantamento;
- Apoio ao Centro de Informação e Proteção Social da CPLP - CIPS;
- IV Escola de Jovens Líderes da CPLP;
- Tráfico de Seres Humanos para a CPLP (Observatório de Tráfico de Seres Humanos);
- Biodiversidade em Ambiente Urbano e Desenvolvimento Sustentado: estratégias e ações na CPLP;
- Participação da CPLP na Conferência das Nações Unidas de Desenvolvimento Sustentável - RIO+20;
- Reforço da Visibilidade da Cooperação na CPLP (aquisição de instrumentos de comunicação audiovisual).

Dos projetos e ações pontuais concluídos, o DC destacou o nível de execução técnica atingido, com o conjunto dos resultados esperados a ser confirmado numa percentagem superior a 90%. O DC considerou, também, que o esforço que vem sendo feito em termos de preenchimento do PIC com projetos e ações pontuais é encorajador, tendo, a esse propósito, apresentado as informações seguintes:

- Desde que o Fundo Especial teve o seu início (2000-2012), já foram aplicados 7,7 Milhões de Euros em Atividades (programas, projetos e ações pontuais) - PIC em execução acrescido dos valores do PIC já executado;
- O PIC em execução, em Junho de 2012, representa cerca de Euros 2,14 milhões;
- Do valor global do PIC em execução, mais de Euros 1,8 milhões são destinados a projetos, a maior parte dos quais com carácter estruturante, dado que procuram acelerar níveis de competência, promovendo capacitação e formação;
- O montante total dos projetos em curso no PIC representa 85% do PIC (face a 15% de ações pontuais), o que permite aferir a preocupação da RPFPC na



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

aprovação de atividades com níveis sustentados de apropriação pelo lado dos beneficiários;

- O valor do PIC em execução representa cerca de 39% do PIC já executado;
- O PIC executado entre 2000 e 2012 atinge os Euros 5,56 milhões;
- Desde que a Direção de Cooperação foi criada, no final de 2007, as Atividades do PIC representam Euros 4,7 milhões face aos Euros 3,3 milhões entre 2000 e 2007. Estes valores significam que o PIC entre 2008 e a atualidade representa mais de 55% de todo o PIC executado e em execução;

Segundo o DC, ao se verificar um crescente aumento dos montantes constantes do PIC e um incremento da participação dos EM na Cooperação Comunitária, era possível concluir que a aprovação da “Nova visão estratégica de cooperação para a CPLP” e do novo Regimento do Fundo Especial da CPLP, respetivamente pelos XIV e XVI Conselhos de Ministros da CPLP, em Julho de 2009 e 2011, representaram passos acertados no fortalecimento do pilar Cooperação da Comunidade.

Em seguida, na senda da informação já prestada à XXIII e XXIV RPF, o DC reiterou que a DIRCOOP vem despendendo enorme energia para proceder ao correto acompanhamento de todas as matérias que lhe vêm sendo atribuídas, tendo expressado que a Direção, com os meios que atualmente dispõe, se encontra no máximo das suas capacidades. Assim, afirmou que a Direção de Cooperação deveria poder dispor de novos meios logísticos e de recursos humanos para ultrapassar as dificuldades há muito identificadas.

Ilustrou essa perceção com o Quadro de Planeamento das Atividades da Direção de Cooperação para o ano de 2012, que considerou paradigmático desta preocupação e que, na sua ótica, refletia bem o pensamento que expressara, nomeadamente no que se refere ao valor dos montantes afetos às Atividades de cooperação da CPLP, no seu global, quando comparados com outras intervenções de que os EM beneficiam por intermédio de outros parceiros de desenvolvimento, no quadro bi e multilateral.

Assim, discorreu sobre a real capacidade que poderá existir, num cenário de conhecidas dificuldades financeiras, da CPLP poder incrementar o seu pilar Cooperação, compatibilizando a estruturação técnica de novos programas e atividades, que vêm crescendo exponencialmente nas diferentes áreas setoriais, com a dificuldade na identificação e atribuição de recursos para a sua concretização plena e consequente exercício de acompanhamento e monitorização.

Em seguida, o Coordenador lançou o debate e deu a palavra aos PFC para que se pudessem pronunciar sobre as informações recolhidas. Dessa análise, é possível sintetizar as seguintes perceções dos PFC:



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- O CGCPLP/MRE e o PFC do Brasil destacaram o “Projecto de Apoio ao Desenvolvimento do Artesanato em STP”, tendo informado a RPFC sobre uma comunicação recebida da Embaixada do Brasil em STP, que realça a importância do projeto naquele país no que diz respeito ao incremento do rendimento disponível nas famílias envolvidas, na projeção do turismo nacional, na melhoria dos modelos de formação e capacitação, designadamente no âmbito do reforço do empreendedorismo. Foram ainda prestadas informações sobre: a) reuniões ocorridas com a entidade executora do projeto de “Apoio aos Estados membros da CPLP na área da Capacitação e Formação em Recursos Hídricos, em complementaridade ao Plano de Formação da CPLP em matéria de Recursos Hídricos; b) Projeto “Capoeira: formação técnico-profissional e cidadania”, recordando a missão de monitorização efetuada pela DIRCOOP ao terreno, a S. Tomé, nomeadamente o encontro realizado com o Secretário de Estado da Juventude, e o contributo oferecido pelo projeto para o incremento dos níveis de consciência de cidadania nas comunidades envolvidas; c) a necessidade de que os contactos entre a entidade executora da ação “Tráfico de Seres Humanos para a CPLP (Observatório de Tráfico de Seres Humanos)” e as estruturas congéneres do Brasil sejam mediados pela Missão do Brasil junto à CPLP e não diretamente efetuados com o Ministério da Justiça do Brasil; d) o envio para o SECPLP de um ofício com o endereço das plataformas digitais de materiais didáticos brasileiros para utilização livre no quadro do “Programa CPLP nas Escolas”.
- O PFC de Portugal começou por explicar a dimensão e lógica da intervenção bilateral Portuguesa na cooperação para o desenvolvimento e a tendência crescente para a multilateralização de algumas atividades para o contexto da CPLP, de que são exemplo os projetos “LAB-PALOP” e o “Legis-PALOP”. Quanto a este último projeto expressou a sua preocupação quanto à designação da iniciativa nos documentos da CPLP enquanto “Base de Dados Jurídica da CPLP - Fase IV - (Legis-CPLP - Fase IV)”, argumentando que tal designação poderia ser prejudicial no âmbito da apreciação de uma candidatura, que decorre junto da Comissão Europeia, no quadro da “Iniciativa PALOP e Timor Leste”. Assim, o PFC de Portugal referiu que caso este financiamento seja obtido, se prosseguirá na identificação das modalidades de alargamento do projeto a Timor-Leste mas que, para efeitos de candidaturas financeiras, se deveria manter a designação Legis PALOP. O PFC de Portugal aludiu ainda à possibilidade de, no campo de ação da Conferência de Brasília sobre a Internacionalização da Língua Portuguesa, se poder alargar a partilha a todos os EM, das Plataforma para o Ensino do Português disponibilizados pelo IILP.
- O PFC de Timor-Leste aludiu ao “Programa CPLP nas Escolas” e fez referência a seis escolas timorenses que têm sentido o forte apoio de Portugal no âmbito do ensino e reforma curricular, agradecendo a Portugal esse apoio.
- O PFC de STP aludiu aos méritos dos projetos “Apoio ao Desenvolvimento do Artesanato em STP” e “Capoeira: formação técnico-profissional e cidadania”, informando que o Governo de STP havia já identificado e disponibilizado um



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

espaço para os projetos, centro da cidade de São Tomé, locais onde as Atividades teriam maior visibilidade. Informou, ainda, que seria enviado um convite ao SECPLP e aos PFC para visita a este local.

- O Coordenador e PFC de Angola, retomou alguns dos pontos levantados pelo DIRCOOP para considerar que, efetivamente, o valor do PIC da CPLP é baixo quando comparado com alguns projetos individuais, exemplificando com projetos que o seu país atualmente acolhe. De qualquer forma, considerou que o valor dos EM é inversamente proporcional aos recursos disponibilizados. Por outro lado, considerou que os projetos bilaterais podem também assumir a “bandeira da CPLP” e que são importantes. Mencionou que o esforço que Angola fez enquanto Presidência da CPLP é muito maior do que a simples contabilização dos encargos associados. Por último, formulou o desejo de que os EM contribuam com mais recursos para aumentar as atividades de cooperação da Direção de Ação Cultural e Língua Portuguesa. Depois, solicitou ao DC que esclarecesse a RPF sobre o tema “Legis-CPLP” e desse indicação da articulação que desenvolveu com o Secretariado Técnico Permanente (StP) da Reunião de Ministros da Educação a propósito do Programa CPLP nas Escolas.
- No quadro do Legis-CPLP ou Legis-PALOP, o DC recordou que a designação Legis-CPLP era utilizada meramente para conhecimento interno do Projeto e que esse facto não implicou qualquer alteração nos instrumentos de comunicação do projeto e encargo associado que, tal como mostrou eletronicamente, continuam a utilizar a designação original Legis-PALOP. Recordou ainda as decisões do CCP que levaram à utilização da designação Legis-CPLP. Por último, concluiu que, não existindo reserva por parte de qualquer EM à utilização da designação Legis-PALOP, não via qualquer impedimento ao seu uso na referência interna ao projeto. Quanto ao contacto com o StP da Reunião de Ministros da Educação (RME) quanto ao Programa CPLP nas Escolas, informou sobre a decisão de que a iniciativa identificada pela RME, derivando de uma proposta efetuada por Portugal, ao se confundir com a ação da CPLP, deveria comunicar com esta, procurando meios para a sua integração na iniciativa CPLP.

7. Apresentação do “não-papel” com a Proposta de Programa Indicativo de Cooperação 2012-2015

7.1. Reflexão sobre o Documento

7.2. Aprovação do Projeto de Resolução para a XVII ROCM

O “não-papel” com a Proposta de Programa Indicativo de Cooperação 2012-2015 foi apresentado pelo DC. Durante a sua apresentação o DC mencionou que o documento em proposta tinha tido em atenção na sua formulação:

- A Visão Estratégica de Cooperação pós Bissau, de Julho de 2009, documento do qual o PIC, na sua opinião deveria constituir um anexo;



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- As contribuições, recebidas dos Estados membros, para o processo de reformulação do “PIC para o Médio Prazo - 2007-2008”, nomeadamente as recomendações para os novos eixos e setores de concentração da cooperação da CPLP;
- As conclusões do III Fórum de Alto Nível sobre a Eficácia da Ajuda, de Setembro de 2008, em Accra (Ghana) que aprovou a Agenda de Ação de Accra;
- As conclusões da Reunião de Alto Nível das Nações Unidas, de Setembro de 2010, realizada em Nova Iorque, sobre o progresso nos ODM; e
- As conclusões do IV Fórum de Alto Nível sobre a Eficácia da Ajuda, de Novembro de 2011, em Busan (Coreia do Sul), que aprovou a Parceria de Busan para uma Cooperação para o Desenvolvimento mais Eficaz.

Referiu, ainda, que, para melhor entendimento do exercício de redação e alcance do PIC, deveria o mesmo ser complementar dos documentos já utilizados pela CPLP para dinamização e monitorização do pilar cooperação, nomeadamente:

- A Visão Estratégica de Cooperação pós Bissau, de Julho de 2009;
- O Regimento do Fundo Especial da CPLP, que estabelece a natureza do Fundo Especial, as suas finalidades, os procedimentos de gestão e as normas e diretrizes do seu funcionamento, designadamente as regras para a mobilização de recursos;
- Os relatórios das RPF, nos quais constam a apresentação e respetivo grau de deliberação das Atividades aprovadas para inclusão no PIC; e
- O Quadro de Execução de Atividades do PIC no âmbito do Fundo Especial da CPLP, documento que, com carácter semestral, procede ao ponto de situação do grau de execução técnica e financeira dos projetos aprovados pela RPF, os quais consubstanciam o portefólio de Atividades do PIC.

Após a sua apresentação, o Coordenador da RPF convidou os PFC a apresentar os seus comentários ao documento.

- O PFC de Portugal expressou a seguinte apreciação:
 - o Considerou o documento como importante, embora observando que talvez não fosse o PIC que esperavam. Assim, consideraram o documento como essencial para a definição das linhas de elaboração do Plano Indicativo futuro, uma vez que ele integrava já um conjunto de orientações internacionais sobre boas práticas.
 - o Entendeu que seria possível ter Plano mais rico que, para além das Atividades financiadas pelo Fundo Especial pudesse integrar outras ações de cariz sectorial e ministerial;
 - o Sugeriu que a partir das linhas de orientação do PIC deveria ser possível a) enquadrar os projetos a desenvolver pelos PFC, b) perspetivar o seu alargamento a outros pilares a partir de uma identificação do que é



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- realizado sectorialmente nessas áreas, c) enquadrar uma visão do que é feito em conjunto;
- Defendeu que a cooperação bilateral também pode ser CPLP. Desta forma, propôs que o PIC identificasse o que é feito bilateralmente, para evitar áreas de sobreposição, agregando sectorialmente as intervenções bilaterais e multilaterais, num quadro e visão CPLP.
 - O PFC de Cabo Verde, após algumas considerações de âmbito mais geral, observou:
 - Que se o documento apresentado fosse considerado como um instrumento de linhas orientadores para a elaboração do novo PIC (tal como proposta do PFC de Portugal), significaria que haveria que elaborar um novo documento. Precisou que não era esse o caso, uma vez que, embora o documento necessitasse de aprimoramento e de um anexo com a indicação das ações a desenvolver, o PIC, com apresentado, era possível de concretizar;
 - Que, não obstante, deveria existir um quadro de identificação e execução de projetos que permitisse uma leitura cruzada de três formas de concretização de Atividades que fariam uso do financiamento do FE: as propostas e aprovadas pela RPF, as propostas pela RM Setoriais e as propostas pelo SECPLP;
 - O PFC de Timor Leste interveio para informar que, no caso concreto do seu país, há sobreposição de projetos em curso no quadro bilateral.
 - O PFC do Brasil considerou que a proposta de PIC se distancia da anterior por ser mais conceptual e estratégica. Em seguida, ponderou sobre que tipo de PIC e planeamento se pretende para o pilar Cooperação e se o que se queria era um documento que delimite e oriente as ações de cooperação?
 - O Coordenador e PFC de Angola, propôs que se acolhessem as recomendações dos PFC, considerando que o documento era válido como ponto de partida, mas sendo necessário agregar duas novas questões: a) as relativas à cooperação setorial, dado que existem áreas técnicas que têm elaborado projetos de cooperação que devem ser agregados e integrados no PIC, propondo, a este respeito que os PFC se articulem mais intensamente com os ministérios setoriais para que desse exercício resultem boas propostas; e b) a introdução, como anexo do PIC, de uma listagem de projetos bilaterais, para conhecimento mútuo, mas não considerados como projetos comunitários.
 - O PFC de Portugal retomou o assunto para considerar que esta listagem será importante para partilha de conhecimento e replicação de experiências para benefício de todos. Aditou ainda a informação de que o PIC deveria servir como um instrumento de programação multianual do pilar cooperação da CPLP.
 - O PFC de Cabo Verde, também voltou a usar da palavra para concordar com a introdução de um anexo ao PIC nos termos propostos por Angola, embora tenha deixado claro que a junção entre o bi e o multilateral é desaconselhável.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- O DC pediu a palavra para expressar a sua preocupação quanto à proposta de que o PIC pudesse evoluir para um instrumento de programação multianual do pilar cooperação, uma vez que o seu financiamento é concretizado apenas pelos EM, com recurso a contribuições voluntárias e quase sempre consignadas a iniciativas por ele identificadas, não sendo assim possível concretizar qualquer exercício de programação multianual, por dificuldade na identificação e previsibilidade de recursos. Quanto à listagem de projetos bilaterais, oriundos de diversos setores, aludiu às dificuldades que os próprios EM sentem e manifestam em termos de coordenação das suas áreas setoriais e, não se devendo esperar que o SECPLP as consiga suprir, frisou a necessidade de que fossem os próprios EM a proceder ao envio desses elementos para compilação pelo SECPLP.
- O PFC de Moçambique manifestou dificuldade em entender o que estava a ser proposto pelos colegas PFC, tendo considerado que na ótica de Moçambique, o documento apresentado pelo DC correspondia ao que havia sido solicitado pelos PFC e, como tal não compreendia que o PIC fosse substancialmente diferente do proposto, pois esta proposta não feria em nada o que se perspetiva fazer no futuro. Considerou, ainda que anexar uma listagem dos acordos bilaterais seria um exercício infundável. Por último, atentou que o PIC, no formato apresentado pelo DC (juntando vários documentos), permite transmitir ao exterior uma visão clara do que é a cooperação da CPLP, sendo um documento suficientemente forte e reflexivo do interesse que a Comunidade tem no seu pilar cooperação.
- O PFC do Brasil retomou a palavra para questionar se o documento deve ser mais concetual do que de planeamento. E se for esse o modelo e o consenso dos EM, o Brasil teria algumas questões pontuais para introduzir no documento tendo em mente a sua aprovação.
- O PFC de Moçambique regressou ao debate para afirmar que caso se pretenda ter um documento de planificação mais ambicioso, que inclua os setoriais, deverá então ser feita toda uma concertação e coordenação, em cada EM, que permita identificar todas as iniciativas em curso e em proposta, o que será um exercício extremamente complicado.
- O PFC de Portugal recuperou as análises anteriores para considerar que o SECPLP tinha proposto um documento chamado “Programa” e não “Plano” e que isso, na ótica de Portugal, era mais correto para o tipo de documento apresentado, mas que não era, ainda, um documento de planificação. Para tal, um Plano Indicativo, deverá contemplar as intervenções programadas, por área setorial, com encargos associados, nos moldes propostos por Angola, como listagem anexa. Nestes termos, propôs a aprovação do documento, enquanto conjunto de linhas orientadoras para a formulação de um Plano Indicativo de Cooperação da CPLP para 2013-2015, com as alterações que os PFC lhe entendessem introduzir. Disse, ainda, que caso assim seja, seriam necessárias



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

alterações ao Projeto de Resolução a levar ao Conselho de Ministros da CPLP (CM).

- O Coordenador e PFC de Angola concordou com a abordagem de Portugal, retratando sobre o facto de o SECPLP estar cada vez mais presente nas reuniões sectoriais, o que não acontecia a alguns anos atrás. Disse então que o documento seria tido como texto com linhas de orientação para a elaboração do PIC e que o CM o deveria aprovar nestes termos. Propôs, então que, à luz do debate, fosse criado um Grupo de Trabalho (GT) para a alteração do texto proposto pelo SECPLP e do Projeto de Resolução.
- O PFC de Cabo Verde concluiu referido que este é o PIC possível face à realidade atual da CPLP. Todavia, alvitrou ser possível melhorar e alterar alguma coisa e, como tal afirmou o seu compromisso em participar ativamente no GT.
- O CGCPLP/MRE e o PFC do Brasil, aludindo à proposta de introdução no PIC de novos eixos e áreas de intervenção, alertou para o facto de existirem Atividades que os PFC não teriam como fazer aprovar.

Este tema seria retomado no segundo dia de reunião, sendo de reter as seguintes intervenções dos PFC:

- O CGCPLP/MRE e o PFC do Brasil afirmaram que texto trabalhado pelo GT ainda carecia de ajustes tendo em mente a sua aprovação e que o texto final da Resolução deveria fazer apelo ao reforço e incentivo ao PIC como instrumento de planeamento. Sugeriu então que o documento pudesse ser trabalhado conjuntamente por todos os PFC com recurso à sua projeção eletrónica;
- O PFC de Portugal solicitou que constasse no relatório da RPFC uma nota muito clara de que Portugal considerava o documento como uma base de trabalho para o futuro, que será tida em conta na preparação do PIC, e isso deveria também constar do texto da Resolução para o CM, pois o texto trabalhado em conjunto necessitaria de ser aprovado para se poder continuar a trabalhar;
- O PFC de Moçambique solicitou que se estabelecessem indicadores temporais para conclusão desta tarefa;
- O Coordenador e PFC de Angola concordou com a abordagem proposta e solicitou que as propostas de redação pudessem ser apresentadas e consensualizadas, utilizando a metodologia proposta pelo Brasil. Recordou, ainda, a necessidade de que os PFC que viessem a constituir o GT o dinamizassem de forma célere e transmitissem os seus contributos ao SECPLP para conclusão do PIC final.

O consenso a que se chegou foi no sentido de reconhecer que, embora o documento apresentado seja importante e substantivo, o mesmo carecia de melhorias para que possa ser considerado efetivamente o PIC da CPLP.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Assim, após a introdução das alterações propostas pelos Pontos Focais, o documento foi considerado como ponto de partida para a elaboração do próximo PIC da CPLP. Para concretização deste exercício, ficou acordada a constituição de um grupo de trabalho dos Pontos Focais de Cooperação que, em articulação com os Pontos Focais Setoriais, apresentará ao SECPLP os contributos para a elaboração do próximo PIC da CPLP, o qual deverá ser apresentado à XVIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, de Julho de 2013.

O documento e a Resolução aprovados pelos PFC no exercício de concertação que se desenvolveu em plenária e posteriormente endossado para deliberação do CM constam dos **Anexos IV e V**.

8. Apresentação de Propostas de Projetos e Ações Pontuais

O Coordenador salientou que a apresentação de novas propostas de Atividades demonstra a vitalidade do pilar Cooperação e o compromisso da CPLP com o processo de desenvolvimento dos seus Estados membros. O Coordenador aludiu, também, ao facto das propostas de projetos submetidas a apreciação do plenário, terem sido identificadas pelo SECPLP/DIRCOOP, em parceria com os PFC, ou diretamente pelo próprio SECPLP/DIRCOOP, o que era demonstrativo da correção da aposta da CPLP na aprovação da nova Visão Estratégica de Cooperação e do novo Regimento do Fundo Especial.

O Coordenador da RPFC recordou que após apresentação de cada uma dessas propostas de Atividade, seria proposta a atribuição de uma categoria de decisão, convidando o DC para que este procedesse à sua apresentação.

A apresentação de novas propostas de atividades, a cargo do DC, foi coadjuvada por representantes de Entidades Executoras convidadas a participar da RPFC e pelos PFC que as identificaram.

8.1. Programa de Capacitação dos Laboratórios de Engenharia dos PALOP 2012-2013

O DC apresentou a Proposta de Projeto, começando por referir os bons resultados das fases anteriores deste Programa e que, caso seja aprovada, será Fase 5 desta iniciativa, a qual mantém como objetivo a garantia de qualidade das obras de engenharia civil a realizar nos PALOP e em Timor-Leste, procurando reforçar a capacidade de intervenção dos LABPALOP e da Administração Pública de Timor-Leste nas obras de



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

engenharia civil de caráter vital, numa lógica de sustentabilidade, credibilidade e reconhecimento das suas capacidades técnicas e dos seus recursos humanos.

O DC esclareceu que havia identificado este projeto conjuntamente com o PFC de Portugal, a quem havia solicitado financiamento, aguardando ainda pela eventual confirmação da disponibilização dos recursos financeiros necessários à sua prossecução.

Nestes termos, a RPFC aprovou a ação pontual atribuindo-lhe a **categoria de Decisão 4**: *A Reunião dos Pontos Focais de Cooperação considerou o projeto/ação pontual proposto relevante para os objetivos da CPLP, e recomenda ao Secretariado Executivo envolver esforços para negociar o apoio financeiro necessário para sua implementação junto às agências especializadas e organismos internacionais.*

A linha de financiamento desta atividade será concretizada com uma contribuição financeira a identificar por Portugal e a depositar no FE da CPLP.

8.2. Programa de Capacitação dos Sistemas Estatísticos Nacionais dos PALOP e Timor-Leste – Fase 2 (2013)

A semelhança do projeto anterior, o DC também aludiu à importância dos resultados da fase anterior deste programa. Depois procedeu à apresentação da Proposta de Projeto que identifica como objetivos a consolidação e desenvolvimento dos Sistemas Estatísticos Nacionais (SEN) dos PALOP e Timor-Leste e uma contribuição para o desenvolvimento da Capacidade Estatística nos países da CPLP. Referiu que o programa pretende, em concreto, capacitar os quadros dos respetivos Institutos Nacionais de Estatística (INE) com conhecimentos e técnicas fundamentais em cada uma das áreas de intervenção abrangidas pelo projeto, nomeadamente Apoio Institucional, Geoinformação, IPC e Indicadores de Curto Prazo; Estatísticas Económicas e Contas Nacionais.

O DC elucidou que, da mesma forma que o anterior, havia identificado este projeto conjuntamente com o PFC de Portugal, a quem havia solicitado financiamento, aguardando ainda pela eventual confirmação da disponibilização dos recursos financeiros necessários à sua prossecução.

O PFC do Brasil referiu que não se oporia à aprovação do Projeto, mas gostaria de proceder a uma consulta junto do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para obtenção de um parecer, o qual seria comunicado ao SECPLP. Em resposta o DC recordou que o IBGE é parceiro do projeto desde a Fase 1, atuando como entidade formadora do mesmo.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Nestes termos, a RPFC aprovou a ação pontual atribuindo-lhe a **categoria de Decisão 4**: *A Reunião dos Pontos Focais de Cooperação considerou o projeto/ação pontual proposto relevante para os objetivos da CPLP, e recomenda ao Secretariado Executivo enviaar esforços para negociar o apoio financeiro necessário para sua implementação junto às agências especializadas e organismos internacionais.*

A linha de financiamento desta atividade será concretizada com uma contribuição financeira a identificar por Portugal e a depositar no FE da CPLP.

8.3. Projeto "Rede de Instituições Públicas de Educação Superior (RIPES) para a Cooperação na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)" - UNILAB

A proposta de projeto foi apresentada pela Vice Reitora da UNILAB que recordou a apresentação e informação prestada durante a XXIV RPFC, de Fevereiro de 2012. Assim, referiu que o principal desafio do projeto passa pela criação de uma Rede de Instituições Públicas de Educação Superior que possa garantir a continuidade, a sinergia, a permanência e a estruturação da cooperação no âmbito da educação superior na CPLP. Recordou que, entre outros aspetos, esta Rede deverá ser capaz de promover o intercâmbio de conhecimento, a mobilidade académica com qualidade e a formação de cidadãos que contribuam para o desenvolvimento dos países, bem como implementar um sistema de mobilidade académica que envolva estudantes, professores e pesquisadores. Assim, esclareceu que o grande desafio do projeto será a constituição, na perspectiva da Cooperação Sul-Sul, de uma Rede de Instituições Públicas de Educação Superior (RIPES) nos países da CPLP capaz de promover o intercâmbio de conhecimento, a mobilidade académica com qualidade e a formação de cidadãos que contribuam para o desenvolvimento dos Estados membros.

Estando o financiamento do projeto garantido pelo Brasil, a RPFC aprovou a ação pontual atribuindo-lhe a **categoria de Decisão 1**: *A Reunião dos Pontos Focais de Cooperação considerou o projeto relevante para os objetivos da CPLP e decidiu aprová-lo na forma em que foi apresentado para apoio financeiro pelo Fundo Especial.*

A linha de financiamento desta atividade será concretizada com uma contribuição financeira a depositar pelo Brasil no FE da CPLP. Durante os eventos da IX CCEG da CPLP, foi já assinado o Protocolo de Financiamento entre o Governo do Brasil, o SECPLP e a UNILAB.

8.4. Projeto Base de Dados Jurídica Legis-PALOP - Fase IV- Prolongamento

A proposta de projeto foi apresentada pelo PFC de Portugal, que identificou como objetivo global da atividade o reforço da sustentabilidade do Legis-PALOP,



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

assegurando que o sistema se mantém atualizado nos PALOP de forma completa, contínua e uniforme. Especificamente, o projeto procurará assegurar o desempenho pleno das funções da Unidade Técnica Operacional e de Gestão Regional (UTOG-R), o reforço da autonomização das Unidades Técnicas Operacionais e de Gestão (UTO-G) nacionais, nomeadamente a nível da gestão do sistema e na sua divulgação e marketing, contribuir para a autossustentação financeira do sistema, consolidar a cooperação entre os países (sul-sul) e a manutenção das condições propícias ao alargamento progressivo a Timor-Leste.

O PFC de Portugal informou, ainda, que por não existir ainda uma aprovação da tutela do orçamento desta atividade, propunha a sua aprovação com a categoria de decisão 4. Disse, ainda, que no âmbito da candidatura em curso junto da Comissão Europeia, apenas no início de 2013 se conhecerá o resultado da avaliação.

A RPFC aprovou a ação pontual atribuindo-lhe a **categoria de Decisão 4: A Reunião dos Pontos Focais de Cooperação considerou o projeto/ação pontual proposto relevante para os objetivos da CPLP, e recomenda ao Secretariado Executivo envidar esforços para negociar o apoio financeiro necessário para sua implementação junto às agências especializadas e organismos internacionais.**

A linha de financiamento desta atividade será concretizada com uma contribuição financeira a identificar por Portugal e a depositar no FE da CPLP.

9. Pontos de Reflexão

O Coordenador da RPFC saudou esta iniciativa, tornada corrente na RPFC por iniciativa da DIRCOOP desde 2010, a qual tem permitido um alargamento do debate, coordenação e consenso em matérias sensíveis ao processo de desenvolvimento de todos os EM.

O Coordenador aludiu para a importância dos PFC continuarem a poder refletir em conjunto sobre alguns aspetos ligados à Cooperação na CPLP, fortalecendo o seu papel de chefe-de-fila em termos nacionais, designadamente no que se refere à sua ligação com os restantes PF setoriais. Em seguida, o Coordenador da RPFC convidou o DC a introduzir os temas.

9.1. Aplicação do Regimento do Fundo Especial - Interpretação do quadro normativo

O DC informou os PFC sobre a importância que o SECPLP sente em que sejam esclarecidas junto dos EM todas as dúvidas sobre a aplicação do novo Regimento do Fundo Especial, para que o quadro regulamentar se normalize e os procedimentos



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

sejam corretamente aplicados. A este propósito fez sentir que têm existido dúvidas em aspetos relativos ao momento da consignação, à aplicação das taxas administrativas e à constituição de recursos livres.

Explicou, ainda, que gostaria que a reunião deliberasse sobre estes temas em definitivo para que os projetos aprovados nesta reunião pudessem ser já alvo da aplicação do normativo entrado em vigor em Janeiro de 2012, tendo informado que, pelo facto se subsistirem incertezas, tem sido difícil regularizar a aplicação do regulamento aos projetos e ações pontuais aprovados na XXIV RPFC, de Fevereiro de 2012, existindo, no SECPLP, um procedimento informal de exceção, o qual tem tido reflexo na não capitalização de recursos livres.

O Coordenador da RPFC concordou que, de facto, existem algumas dúvidas, nomeadamente no que diz respeito ao n.º 2 do artigo 7º do FE, que aborda os recursos consignados. Todavia, sobre a aplicação da taxa administrativa dos 6% a recolher pelo SECPLP, disse que esse aspeto era muito claro, não subsistindo qualquer equívoco.

O CGCPLP/MRE do Brasil mencionou estranhar a introdução deste ponto na agenda de trabalhos pois, na sua perspetiva, não existe qualquer dúvida sobre os procedimentos em vigor e considerava que o SECPLP não tinha capacidade para interpretar o Regulamento, competindo essa matéria ao Comité de Concertação Permanente (CCP).

Em seguida, tipificou o debate em curso com o exemplo de uma atividade proposta pelo Brasil para o apoio à Guiné-Bissau, a qual foi constituída com saldos remanescentes que o Brasil tinha depositado no FE, antes de 2012, consignados a outras atividades e um novo depósito. De acordo com a interpretação do Brasil, os recursos depositados antes 2012 não estariam sujeitos às novas regras do FE, ao contrário do comunicado e sugerido pelo SECPLP. Disse, ainda, que o tema tinha sido levado a CCP e que não houve qualquer manifestação em contrário por parte dos EM. Concluiu, referindo que no caso do projeto “Salas Verdes” a utilização dos recursos propostos pelo SECPLP não tinha sido sujeita, em bem, à aplicação do n.º 2 do artigo 7º do FE.

O PFC de Cabo Verde perguntou, em seguida, se ainda existiam muitos recursos depositados antes de 2012 que pudessem ser alvo desta interpretação difusa.

O CGCPLP/MRE do Brasil retomou o tema para aditar que uma vez que o tema tinha transitado em CCP, não havendo contestação ao procedimento adotado pelo Brasil, deveria ser adotada a regra do costume, válida como prática de direito internacional, não se devendo aplicar o Regimento do FE a qualquer valor depositado antes de 1 de Janeiro de 2012.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Esta posição gerou o consenso dos EM e deverá ser a regra a seguir pelo SECPLP. Tal significa que os recursos depositados no FE até 31 de Dezembro de 2011 não se encontram sujeitos às regras do novo Regimento do FE, em aplicação desde 1 de Janeiro de 2012.

O DC agradeceu o consenso obtido, o qual muito facilitará o trabalho do SECPLP e recordou a necessidade dos PFC, na preparação das suas propostas de Atividade não se esquecerem que, para além das necessidades identificadas com as entidades executoras em termos dos recursos orçamentais necessário para a execução das tarefas previstas, deverão acrescer ao orçamento a apresentar para deliberação da RPFC o montante relativo à taxa administrativa que será cobrada pelo FE e o montante que será retirado à luz do n.º 2 do artigo 7º do FE.

9.2. Articulação dos Pontos Focais de Cooperação com os Pontos Focais Sectoriais

O Coordenador da RPFC recordou que o debate em torno deste ponto já se tinha iniciado, nomeadamente no quadro do debate sobre a proposta do PIC, pelo que se deveriam retomar os consensos entretanto obtidos.

Sobre esta matéria, os PFC acrescentaram os seguintes comentários ou propostas:

- O PFC de Moçambique informou que irá propor nas próximas RPFC um mecanismo de articulação com os Pontos Focais Setoriais;
- O PFC de Timor Leste aplaudiu esta iniciativa e informou que também em Timor Leste se estudam as melhores formas de promover esta articulação;
- O PFC do Brasil afirmou que o SECPLP deverá procurar uma melhor articulação com as reuniões setoriais, demonstrando-lhes quais os procedimentos em vigor e como se devem articular com os PFC. Nestes termos expressou preocupação quanto à articulação com os mecanismos da ESAN-CPLP, nomeadamente com o Secretariado Técnico Permanente da ESAN-CPLP, exemplificando a proposta autónoma de criação de mecanismos estatutários e orçamentais que levariam à constituição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP).
- O Coordenador da RPFC e PFC de Angola, recordou que na XXIV RPFC se aprovou uma decisão, depois levada a aprovação do CCP, que garante ao Secretariado os meios para a sua presença nas reuniões setoriais por intermédio do pagamento de todas as despesas associadas à sua deslocação, o que ocorreu nas últimas reuniões acolhidas por Angola.
- O PFC de Portugal também se pronunciou no sentido de uma melhor articulação e cooperação, considerando serem necessários mais esforços de todas as partes para este fim. Recordou assim a proposta do DC da presença dos PF setoriais e dos StP na RPFC e a sua própria proposta de incluir no futuro PIC as propostas das reuniões setoriais;



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- O PFC de S. Tomé e Príncipe, aludiu à importância de que todas as comunicações possam ser dirigidas e centralizadas nos gabinetes coordenadores da CPLP nos MNE/MRE, devendo ser estes que as encaminham para os setores;
- O PFC do Brasil voltou a intervir para apelar a um maior diálogo e participação, voltando a dar como exemplo o tratamento dado ao tema da ESAN-CPLP.

10. Pontos de Informação

O Coordenador da RPFC convidou o DC a introduzir o Ponto e a proceder à apresentação das informações tidas por relevantes.

De forma sucinta o DC e os PFC que o solicitaram, introduziram os pontos de forma sucinta, tendo sido mencionado que para cada um dos pontos se procurou produzir um documento que constava da pasta eletrónica de documentos da Reunião.

10.1. Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP – Criação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSAN-CPLP)

O DC apresentou aos PFC os últimos desenvolvimentos relativos à concretização da ESAN-CPLP, tendo recordado as conclusões da V Reunião dos Ministros da Agricultura e Segurança Alimentar da CPLP, que vieram reforçar a dinâmica da CPLP nesta matéria.

Explicitou em seguida todo o processo conducente aos eventos que iriam decorrer no quadro da Reunião inaugural do CONSAN-CPLP, tendo aproveitado para convidar e convocar os PFC para uma primeira reunião de concertação e articulação com o StP da ESAN-CPLP e para a referida reunião inaugural, exercício que viria a concretizar-se.

Neste espaço, todos os PFC foram unânimes em expressar a sua preocupação pelo exercício em curso de criação do CONSAN-CPLP, fundamentalmente no que dizia respeito à aprovação da sua proposta de orçamento para 2012 a 2014 e para a qual, como PFC, não poderiam assumir qualquer compromisso de aprovação ou ratificação. Desta forma, todos viram como positiva esta primeira interação.

10.2. Constituição de Secretariados Técnicos Permanentes de Reuniões Ministeriais Setoriais:

O DC retomou a sua proposta de inclusão nas RPFC de momentos de trabalho em comum com os StP das reuniões setoriais e informou a constituição recente dos seguintes StP:

- Reunião dos Ministros da Agricultura da CPLP
- Reunião de Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- Reunião de Ministros do Ambiente da CPLP
- Reunião de Ministros da Educação
- Reunião de Ministros do Ciência e Tecnologia
- Reunião de Ministros Cultura

Informou, também, que a maioria destes StP formulou ou deverá formular um programa de atividades, o qual poderá ser apresentado no âmbito das reuniões acima ou, de forma mais regular, ao próprio CCP.

10.3. Campanha Conjunta da CPLP- OIT no âmbito do Dia Mundial contra o Trabalho Infantil - 2012

O DC informou sobre a campanha conjunta desenvolvida com o escritório em Lisboa da OIT, tendo projetado o vídeo que circulou pelos canais nacionais e internacionais da RTP.

Prevendo-se a realização da Conferência Mundial sobre Trabalho Infantil, em 2013, no Brasil, o DC salientou, ainda, a importância de uma maior concertação entre os EM em torno do tema Trabalho Infantil.

Foram os PFC ainda informados da circulação recente do relatório da III Reunião de PF do Trabalho Infantil, realizada em Cabo Verde, em Maio de 2012.

10.4. Participação da CPLP na Conferência das Nações Unidas de Desenvolvimento Sustentável (Rio +20)

O DC informou sobre a participação do SECPLP no evento e a interlocução desenvolvida com diferentes EM e parceiros. Assim, teve ocasião de aludir à importância da comunicação apresentada pela CPLP numa Mesa Redonda de Algo Nível, dado que ela resultou de um exercício de articulação entre as áreas ministeriais de Ambiente, Agricultura e Segurança Alimentar e Mares.

O DC endereçou os cumprimentos do SECPLP à excelente organização brasileira e renovou os seus agradecimentos pelo contributo financeiro que permitiu essa participação.

10.5. Conclusões de Reuniões Ministeriais Setoriais:

Sinteticamente, o DC informou sobre os resultados das diferentes Reuniões Ministeriais desenvolvidas durante a Presidência angolana da CPLP com impacto na cooperação para o desenvolvimento, salientando que estes resultados deverão ser tidos em conta no exercício que se irá desenvolver de articulação com as áreas setoriais para preparação do PIC. As reuniões das quais se apresentaram resultados foram:

- V Reunião de Ministros do Ambiente da CPLP
- V Reunião dos Ministros da Agricultura da CPLP
- II Reunião de Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- V Reunião dos Ministros Responsáveis pela Juventude e pelo Desporto da CPLP

O Coordenador da RPFC e PFC de Angola, recordou ainda a realização de três outras reuniões:

- Reunião de Ministros da Educação
- Reunião de Ministros do Ciência e Tecnologia
- Reunião de Ministros Cultura

10.6. Plano de Formação em Matéria de Recursos Hídricos da CPLP

O PFC do Brasil informou que em breve seria comunicada ao SECPLP uma nova data para a realização de uma visita de estudo ao Brasil, proposta pela Agência Nacional de Águas do Brasil, no âmbito do plano em epígrafe, que servirá para o desenvolvimento de ações de capacitação e troca de experiências. Estima-se que a visita possa ter lugar a partir de 10 de Setembro.

10.7. Reforça da Linha Orçamental “Projetos a identificar pelo SECPLP em conjunto com a RPFC”

O DC recordou a sua proposta de criação desta rubrica orçamental na XVIII RPFC e o acolhimento que ela teve de Brasil e Portugal, com a consequente aplicação de recursos em Atividades consideradas estruturantes da cooperação da CPLP.

Recordou também o apelo feito na XXIV RPFC ao reforço desta linha, reiterando que com as Atividades aprovadas XXIV RPFC, esta linha ficou esgotada para novas afetações, o que limitaria a aplicação dos pressupostos que vêm sendo seguidos à luz da Visão Estratégica de Cooperação.

O DC propôs, então, que apesar do contexto económico difícil que se verifica em termos internacionais, os PFC pudessem fazer um esforço na identificação de novas contribuições para esta rubrica do FE.

Os PFC concordaram em que deverá ser analisada a capacidade de reforço financeiro da linha orçamental “Projetos a identificar pelo SECPLP em parceria com a RPFC”, tendo em mente os desafios que se colocam no crescimento do PIC da CPLP.

10.8. Projeto de Elaboração dos Vocabulários Ortográficos Nacionais (VON)

O Coordenador da RPFC e PFC de Angola apresentou o ponto, recordando que na última Reunião de Ministros da Educação, em Luanda, foi recomendado ao IILP a consulta aos EM para elaboração dos respetivos VON, exercício este que se deveria concretizar pela formulação de um projeto.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

O Coordenador informou, ainda, que esse projeto estava em fase de preparação pelo IILP e que o mesmo seria remetido ao SECPLP para circulação eletrónica, tendo em mente a eventual obtenção de contributos e posterior aprovação. Comunicou, também, que Angola encarava positivamente o financiamento desta ação, a qual seria a primeira do género a recolher financiamento do FE e a ser inserida no Quadro de Execução do PIC.

11. Outros Assuntos

11.1. Oportunidades de parceria CPLP - União Europeia (UE)

O PFC de Portugal introduziu o ponto na ótica de se poder realizar uma reflexão conjunta sobre as oportunidades de cooperação que a Comissão Europeia oferece para a CPLP, enquanto forma de alargamento das fontes de financiamento disponíveis.

O PFC mostrou particular interesse em perceber:

- Se existiam desenvolvimentos resultados do “exercício de acreditação”;
- Como se posicionava o SECPLP quanto a formas de elaboração de cooperação conjunta com a Comissão Europeia;
- Se o SECPLP tem conhecimento dos dossiers em discussão e dos processos em curso relativos ao Programa PALOP+ Timor Leste;
- Em que instância da CPLP pode este debate ocorrer.

Em resposta o DC expressou o posicionamento do SECPLP de grande abertura e interesse no alargamento da cooperação com a Comissão Europeia, tendo prestado informação sobre os desenvolvimentos mais recentes no quadro do alargamento do diálogo entre as partes, o qual reflete o interesse da própria Comissão Europeia em envolver crescentemente a CPLP e o Brasil nas atividades de cooperação para o desenvolvimento por si financiadas, tanto quanto possível, nas iniciativas derivadas do Programa PALOP+ Timor Leste.

Encerramento

A mesa de encerramento contou com a presença dos membros da mesa de abertura, à exceção do Secretário Permanente do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação de Moçambique.

O Coordenador da RPFC sintetizou os consensos obtidos e as decisões adotadas, referindo que as mesmas seriam levadas a conhecimento do CCP.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

A Guiné-Bissau agradeceu aos EM da CPLP todo o apoio e solidariedade para com o seu país.

Os PFC congratularam-se com o empenho da coordenação da presidência angolana no período de 2010-2012, felicitando o Coordenador pela moderação e condução da Reunião nesse período, bem como o bom trabalho desenvolvido pela da Direção de Cooperação.

Por fim, os PFC congratularam-se com o nível de organização e o bom desenvolvimento dos trabalhos e desejaram a Moçambique muito êxito na coordenação da RPFC no período de 2012-2014.

Nada mais havendo a acrescentar, o Coordenador da RPFC deu os trabalhos por encerrados.

Feito em Lisboa, 24 de Agosto de 2012.